

Vídeo Fotografia moderna, extermínio indígena e reparação. Zoom, n. 20, 2021.

<https://ims.com.br/eventos/fotografia-moderna-extermio-indigena-e-reparacao-revista-zum/>

10 Elementos para pensar uma história das mídias: trabalhos (in)visíveis e políticas da vigilância. Leitura: HUWVS, U. Teletrabalho: projeções. In A Formação do Cibertariado. Trabalho Virtual em um mundo real. Campinas: Ed. UNICAMP, 2017.

Desmercantilizar as plataformas. Entrevista com Ursula Huws. Em

<https://digilabour.com.br/2020/10/04/desmercantilizar-as-plataformas-entrevista-com-ursulahuws/#:~:text=Ursula%20Huws%2C%20professora%20da%20University,aspas%20%E2%80%93%20em%20um%20mundo%20real.>

Youtube: Invisibles: les travailleurs du clic.

11 Fabricação de visibilidades e de temporalidades: questões da cultura histórica GRAU, O. Telepresença: arte e história de uma ideia. In Arte Virtual. Da ilusão à imersão. São Paulo: Ed. UNESP/SENAC, 2007.

12 Cultura visual e das mídias: impulsos (arquivístico e historiográfico) em debate

Leituras: BEIGUELMAN, G. Impulso historiográfico. Disponível em https://www.select.art.br/wpcontent/uploads/sites/12/2018/09/impulso_historiografico_01102018.pdf.

FOSTER, H. An Archival Impulse. October, 2004, 110. Ver: Instagram - Demonumenta.

13 Cultura visual, cultura das mídias, arquivo e configurações da cultura histórica

Leituras: TAGG, J. The Pencil of History: Photography, History, Archive. In The Disciplinary Frame.

Photographic Truths and the Capture of Meaning. Londres: Univ. of Minnesota Press, 2009.

LANDSBERG, A. Digital Translations of the Past: Virtual History Exhibits and Engaging the Past. In

Mass Culture and the Production of Historical Knowledge. Nova York: Columbia Univ. Press, 2015.

14 Arquivo, imagens sobreviventes e configurações da cultura histórica: a questão

do olhar em Farocki

ELSAESSER, Thomas. Harun Farocki: Cineasta, artista e teórico da mídia. In: MOURÃO, Maria Dora; BORGES, Cristian; MOURÃO, Patrícia (orgs.). Harun Farocki: por uma politização do olhar. São Paulo: Cinemateca Brasileira, 2010.

FAROCKI, H. "A máquina sempre quer algo de você." Entrevista com Harun Farocki. In: Devires, v.12. Belo Horizonte, 2015. Entrevista concedida a Ednei de Genaro e Hermano Callou. <https://bib44.fafich.ufmg.br/devires/index.php/Devires/article/view/34>

ROLLET, Sylvie. (Re)atualização da imagem de arquivo: ou como dois filmes de Harun Farocki conseguem "anarquizar" o olhar. Revista Ecopós, Rio de Janeiro, v.17.

https://revistaecopos.eco.ufrj.br/eco_pos/article/view/1464/pdf_37

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA EDITAL

Concurso Público de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Engenharia Química, nas disciplinas EQ515 - Termodinâmica II, EQ541 - Fenômenos de Transporte I e EQ852 - Operações Unitárias II, da Faculdade de Engenharia Química, da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata o presente Edital será realizado com o uso de tecnologias de informação/ videoconferência, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 03 de outubro de 2022 (segunda-feira)

9h - Abertura do concurso com apresentação do cronograma das atividades e procedimentos;

9h30 - Início da Prova de Títulos

14h - Início da Prova Didática - candidato 1;

15h - Início da Prova Didática - candidato 2;

16h - Início da Prova Didática - candidato 3.

Dia 04 de outubro de 2022 (terça-feira)

8h30 - Abertura;

9h - Prova de arguição do conjunto de produção científica/teses - candidato 1;

10h - Prova de arguição do conjunto de produção científica/teses - candidato 2;

11h - Prova de arguição do conjunto de produção científica/teses - candidato 3;

14h - Sessão de Encerramento.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Profa. Dra. Rosiane Lopes da Cunha – Unicamp; Prof. Dr. Marcelo Souza de Castro – Unicamp; Prof. Dr. Fábio Bentes Freire – UFSCar; Profa. Dra. Silvana Mattedi e Silva – UFBA; Prof. Dr. Roberto Guardani – USP. Suplentes: Prof. Dr. Ariovaldo José da Silva – Unicamp; Profa. Dra. Arislete Dantas de Aquino – UFPR.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos com as inscrições deferidas: Guilherme José de Castilho, Leonardo Vasconcelos Fregolente, Mariana Conceição da Costa.

As inscrições dos seguintes candidatos foram indeferidas: Alireza Bik Deli e Marília Vasconcelos Agnesini.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

EDITAL 20-2022-DTA-FCL/CAr - CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Faculdade de Ciências e Letras do Campus de Araraquara - UNESP torna público o resultado final do concurso público de títulos e provas para obtenção do título de Livre-Docente, na disciplina "Objetos de aprendizagem: recursos tecnológicos para o ensino fundamental" (Edital 11/2022-DTA-FCL/CAr), realizado nos dias 25 e 26/08/2022, no qual foi aprovado o candidato único inscrito, Prof. Dr. Sílvio Henrique Fiscarelli, portador do RG. 21806699 com média final 9,38 (nove inteiros e trinta e oito centésimos), decidindo indicá-lo à Congregação desta Faculdade, para que lhe seja concedido o título de "Livre-Docente em Tecnologias Educacionais", junto ao Departamento de Educação. (Proc. AR/FCL 26-2019).

EDITAL n.º 206/2022-STGP-FCL/CAr.

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, torna público, a deliberação n.º 192/2022-CONG-FCL/CAr "ad referendum" da Congregação de 29/08/2022, NEGANDO provimento aos recursos impetrados pelos candidatos sob os números de RG: 286831090/SP e 921866/DF, para provimento de 01(um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento: Educação, junto ao Departamento de Educação da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara.

EDITAL n.º 207/2022-STGP-FCL/CAr.

DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, DIVULGA a composição da Banca Examinadora do concurso público de títulos e provas para provimento de 01(um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico

efetivo, referente ao Edital n.º 103/2022 - FCL/CAr, na área de conhecimento: Educação, junto ao Departamento de Educação da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, conforme segue:

Membros Titulares:
 Profa. Dra. Tatiana Noronha de Souza
 Profa. Dra. Andrea Coelho Lastoria
 Profa. Dra. Luana Costa Almeida
 Membros Suplentes:
 Prof. Dr. Francisco José Carvalho Mazzeu
 Profa. Dra. Cristina Cinto Araujo Pedroso
 (Processo n.º 291/2022-FCL/CAr.)

EDITAL N.º 208/2022-STGP - CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, CONVOCA o(s) candidato(s) inscrito(s) no Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Educação, na área do conhecimento: Educação, objeto do Edital n.º 103/2022-STGP, para prova da primeira fase: Prova Escrita a ser realizada no dia 13 de setembro de 2022, com início às 08 horas, nas dependências da sala 90 - Prédio da Diretoria desta Faculdade, sito à Rodovia Araraquara-Jaú, Km 1 - Machados, Araraquara/SP. Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local da prova no horário estipulado, munidos de documento de identidade e demais documentos previstos no edital (inclusive cópia simples do Currículo Lattes, com documentos comprobatórios impressos); não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público. (Proc. 291/2022 - FCL/CAr).

N.º inscrição - Nome do Candidato - RG n.º

P2022-2354-LRS0EA11S - ADRIANE MARTINS SOARES PELISSONI - 349969206/SP

P2022-2354-FLE3ARIF3 - ALEXANDRE HARLEI FERRARI - 223170884/SP

P2022-2354-C3ER3E4E - ALINE JULIANA OJA PERSICHETO - 43089532X/SP

P2022-2354-N259IIR73 - ANGÉLICA PALL ORIANI - 35073057X/SP

P2022-2354-E9N8E18MR - ARTUR CARMELLO NETO - 237018743/SP

P2022-2354-343L6AA93 - BRUNA CARVALHO - 420869165/SP

P2022-2354-SCP59RRC3 - CARLA MARIA DE SCHIPPER - 43073222/PR

P2022-2354-2A7TRB22S - DÉBORA RAQUEL DA COSTA MILANI - 33069425X/SP

P2022-2354-7EM17730I - ELIANEIDE NASCIMENTO LIMA - 563358142/MG

P2022-2354-9E023A006 - ERNESTO FERREIRA GALLI - 392185106/MG

P2022-2354-ERR55A80A - FLÁVIA BACCIN FIORANTE INFORSATO - 259145324/SP

P2022-2354-M2AVLA28R - FLÁVIA GRAZIELA MOREIRA PASSALACQUA - 351371916/SP

P2022-2354-1113AA80 - FLÁVIO SANTIAGO - 43084671X/SP

P2022-2354-BGRIREA84 - GABRIELLA ROSSETTI FERREIRA - 482726635/SP

P2022-2354-CMTITROOP - GUSTAVO MARTINS PICCOLO - 33613504X/SP

P2022-2354-A2A3023GT - GUSTAVO TANUS MARTINS - 7047610/SP

P2022-2354-85E903BIB - ISABELA VICENZO SGOBBI TULLIO - 439665486/SP

P2022-2354-AEBE3F3LL - JEFFERSON LUIS BRENTINI DA SILVA - 418098256/SP

P2022-2354-115U2UIUA - JULIANA DE SOUZA SILVA - 441423395/SP

P2022-2354-RJ015IU9I - JULIANA ROSSI DUCI - 44096846X/SP

P2022-2354-T0019QCH2 - LARISSA QUACHIO COSTA - 30281923X/SP

P2022-2354-85NOECNCC - LÍGIA DE ALMEIDA DURANTE CORREA DOS REIS - 326986236/SP

P2022-2354-DOO33L8CE - LUCIANA PONCE BELLIDO - 434711457/SP

P2022-2354-DMOOOAO5X - MARCELO ALEXANDRE DOS SANTOS - 345489779/SP

P2022-2354-43EE1113E - MARIA CECÍLIA CERMINARO DERISSO - 352607610/SP

P2022-2354-DAEAEIAIF - MARIA FERNANDA CELLI DE OLIVEIRA - 479210305/SP

P2022-2354-T6T8M46L0 - MICHELE VAROTTO MACHADO - 416215221/SP

P2022-2354-9EPRLAAA - NATHALIA SUPPINO RIBEIRO DE ALMEIDA - 435334207/SP

P2022-2354-I22280NAA - RUBIA FERNANDA QUINELATTO - 323335482/SP

P2022-2354-MIRRAI0RA - TAÍS CREMA REMOLI FERREIRA - 333955599/SP

P2022-2354-EPITSN882 - TATIANA PINHEIRO DE ASSIS PONTES - 325914709/SP

P2022-2354-I16I11766 - VIVIANE CÁSSIA TEIXEIRA REIS - 44577849/SP

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

CAMPUS DE ARARAQUARA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS EDITAL N.º 105/2022 - DTAd-FCF/CAr.

Acham-se abertas, nos termos do Despacho n.º 399/2022 - RUNESP de 18/05/2022, publicado em 19/05/2022 e com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", bem como na Resolução UNESP n.º 11/2019 e alterações posteriores, as inscrições no concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento Ciências da Saúde, junto ao Departamento de Análises Clínicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Câmpus de Araraquara. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

1. VENCIMENTO

1.1. O vencimento corresponde à referência MS-3.1 = R\$ 13.357,25 (treze mil, trezentos e cinquenta e sete reais) mensais, em jornada de 40 horas semanais de trabalho.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 118,00 (Cento e dezoito reais) por meio de transferência ou depósito no Banco do Brasil, Agência 6933-7, Conta Corrente 130.254-X, CNPJ 48.031.918/0025-00, no período de 31/08/2022 a 31/10/2022, no horário das 00:00 às 23:59, observado o horário de Brasília.

2.2. A inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição.

2.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfazidas as exigências do item 5.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados no ensino superior em Farmácia, Farmácia-Bioquímica, Biomedicina, Ciências Biomédicas, Ciências Biológicas, Medicina ou em outras áreas das Ciências da Saúde, desde que tenham habilitação profissional

e competências atribuídas por lei para o exercício e responsabilidade técnica para as análises clínicas e para a produção de hemocomponentes e/ou hemoderivados do sangue humano para hemoterapia, que tenham, no mínimo, título de Doutor, na área do conhecimento objeto do concurso. A qualificação necessária à inscrição para o concurso público será demonstrada pela formação do candidato, em nível de pós-graduação, na área de conhecimento: Ciências da Saúde, subárea: Hematologia.

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte. Entretanto, por ocasião da nomeação, deverá apresentar a cédula de identidade com visto permanente, ou, se for o caso, visto temporário e, no prazo de 30 (trinta) dias, entregar cópia simples do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de exonerção.

3.3. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição.

3.4. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão ser revalidados por universidades públicas, atendendo aos termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9.394/1996.

3.5. Os títulos obtidos fora da UNESP serão admitidos para fins de inscrição no concurso, quando expedidos em cursos de pós-graduação, cujos programas foram recomendados pela CAPES e reconhecidos pelo MEC.

3.6. Os títulos obtidos no exterior serão considerados para fins de inscrição no concurso, devendo, contudo, ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela UNESP.

3.7. Os títulos de Mestre, de Doutor e de Livre-docente serão aceitos para inscrição obedecendo aos seguintes dispositivos:

3.7.1. os títulos de Mestre e de Doutor serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação credenciados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.7.2. os títulos de Mestre e de Doutor obtidos no exterior serão aceitos, devendo ser reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação credenciados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.7.3. o título de Livre-docente obtido fora da Unesp será aceito, devendo ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela Unesp.

3.8. O atendimento aos itens 3.3, 3.4 e 3.7 é condição para a continuidade do vínculo docente com a Unesp.

3.9. Para a realização da prova didática, o candidato deverá definir, no ato da inscrição, dois dos pontos publicados no edital, conforme item 9.3 dos Critérios de Avaliação.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1), indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, anexando frente e verso os documentos abaixo:

4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de identificação com foto: cédula de identidade; carteira nacional de habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

4.1.2. comprovante de graduação no ensino superior em Farmácia, Farmácia-Bioquímica, Biomedicina, Ciências Biomédicas, Ciências Biológicas, Medicina ou em outras áreas das Ciências da Saúde, desde que tenham habilitação profissional e competências atribuídas por lei para o exercício e responsabilidade técnica para as análises clínicas e para a produção de hemocomponentes e/ou hemoderivados do sangue humano para hemoterapia;

4.1.3. comprovante do título de Doutor ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado na ocasião da nomeação;

4.1.4. Currículo Lattes; Candidatos estrangeiros podem se cadastrar no site da Plataforma Lattes, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

4.1.5. Projeto de pesquisa na linha de "Diagnóstico laboratorial e aplicações terapêuticas: células sanguíneas e/ou hemostasia e/ou inflamação e/ou infecção e/ou neoplasias", com duração de 24 meses, plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação, referente a 01 ano letivo, e plano de ações de extensão universitária, referente a 01 ano letivo.

4.1.6. nos casos de transferência ou depósito bancário, o candidato deverá anexar o comprovante da operação bancária no sistema de inscrições no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

4.2. declarar no formulário de inscrição que se compromete a apresentar Projeto de Pesquisa em consonância com o Plano Global de Atividades, relativo ao regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, devidamente protocolado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação, uma vez convocado para a nomeação.

4.3. declarar no formulário de inscrição que o candidato tem conhecimento da legislação em vigor na UNESP, em especial sobre regimes de trabalho docente [no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP - Resolução Unesp n.º 85/1999 e suas alterações, regulamentada pela Portaria Unesp 06/2000 e suas alterações - disponíveis no endereço eletrônico: <https://sistemas.unesp.br/legislacao-web/>].

4.4. Todos os documentos serão enviados através do sistema de inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, anexos ao pedido de inscrição do candidato, no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 200MB por arquivo.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

5.1.1. sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

5.1.2. percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários-mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

5.2.1. quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar (frente e verso), expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

5.2.2. quanto às circunstâncias previstas no item 5.1.2. deste Edital: comprovante de renda, ou declaração, por escrito, da condição de desempregado.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar no período de 00h do dia 31/08/2022 às 23h59 do dia 01/09/2022, observado o horário de Brasília, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> (no campo INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, do formulário de inscrição), ler e aceitar o requerimento de redução de taxa e enviar até o dia 01/09/2022 os comprovantes estabelecidos nos itens 5.1 e 5.2.

5.4.1. O candidato deverá atestar a veracidade das informações documentais no requerimento de redução de taxa. Em caso de declaração falsa, haverá sanções administrativas, civis e penais.

5.5. Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise.

5.6. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no dia 02/09/2022, a partir das 14:00 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

5.7. Não será concedida a redução de taxa do valor da inscrição ao candidato que:

a) deixar de efetuar o pedido de redução de taxa pela Internet;

b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

c) fraudar e/ou falsificar documento;

d) pleitear a redução, sem apresentar os documentos previstos nos itens 5.1 e 5.2;

5.8. Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

5.9. O candidato que não comprovar as condições constantes nos itens 5.1 e 5.2, CUMULATIVAMENTE, não terá o pedido de redução de taxa da inscrição deferido e a inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições que não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no edital de abertura de inscrição serão indeferidas e publicadas no DOE, juntamente com as deferidas, na mesma data de divulgação da composição da Banca examinadora.

6.2. O candidato poderá apresentar reconsideração ao Diretor da Unidade no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do indeferimento, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, que será analisado pela Congregação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao prazo final do recurso, devendo o resultado da análise ser publicado no DOE.

7 - DA BANCA EXAMINADORA

7.1. A banca examinadora será composta de três professores indicados pela Congregação, devendo um deles ser da Unidade e dois de fora do Câmpus;